Resolução Nº 86

Concede licença.

Faço, Benedito Ribas da Cruz, Vice Presidente em exercício da Câmara Municipal, faço saber que a Câmara Municipal votou e baixo a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica concedida licença a vereadora Yolanda Zucarini, por 6 sessões, para tratar de interesses particulares.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 29 de janeiro de 1.956.

Presidente

1º Secretario

2º Secretario